DECRETO Nº. 404/2015

Súmula:- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 171/2014, de 27 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

12 – Autarquia de Educação	
12.01 - Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.127.000 – Aquisição de Equipamentos Fundeb	
Fonte de Recursos: 102 – Fundeb 40%	
(576) 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	95.000,00
TOTAL.....	**95.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

12 – Autarquia de Educação	
12.01 - Autarquia de Educação	
12.361.0040.2.056.000 – Desenv Educ Básica e Valor Prof Educação	
Fonte de Recursos: 102 – Fundeb 40%	
(571) 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv p/ Dist Gratuita.....	95.000,00
TOTAL.....	**95.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de julho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.

ANEXO I

DECRETO Nº. 404/2015 DE 29/07/2015

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Educação	***R$***	***64.047.564,39***
15%	R$	9.607.134,66
Decretos já Elaborados	R$	1.496.000,00
Decreto Atual	R$	95.000,00
Total Utilizado	R$	1.591.000,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	R$	8.016.134,66

Município de Apucarana, em 29 de Julho de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal